

PORTARIA MUNICIPAL nº 206/2025
de 03 de junho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica para realização de serviços gerais de colocação de tubos de concreto e soltura de pedras nas pedreiras licenciadas pelo município de Selbach, com a Empresa **AMAURO GARZELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.934.092/0001-27, localizada na Linha Santa Isabel, no interior do Município de Selbach-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais
1545200582.119000 – Man. Serv. Da Coord. De Serviços Gerais
33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (7086)
Código Reduzido: 7191*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 03 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico